



PORTARIA CRO-SE Nº 73 DE 18 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões-dentistas abaixo relacionados para compor a Comissão Parlamentar do CRO-SE para o mandato de 18/07/2022 a 31/12/2023, conforme segue:

Presidente - Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD-996

Membros - Alisson Augusto Gois de Almeida – CRO-SE-CD-2424

Erickson Palma Silva – CRO-SE-CD-922

Luciana Carvalho Nascimento Lima – CRO-SE-CD-3187.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE